

# Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

|                                                                                                                              |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| P.A nº: 17386/2018                                                                                                           | <b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> SEMADS (Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social) |                                                    |                         |                                |
| <b>Nº edital de chamamento público:</b>                                                                                      |                                                                                                | <b>Nº Dispensa de chamamento público:</b> 17386/18 |                         |                                |
| OSC: Associação Educacional, Cultural e de Integração Social Bragantina                                                      |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| <b>Objeto da Parceria:</b> Serviço de Residência Inclusiva                                                                   |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| <b>Instrumento:</b>                                                                                                          | Termo de Colaboração nº 30 (de 03 de junho de 2018)                                            |                                                    |                         |                                |
|                                                                                                                              | Termo de Aditamento nº 3                                                                       |                                                    |                         |                                |
| <b>Período: Ano 2021</b>                                                                                                     |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| ( X ) 1º Quadrimestre Civil – Janeiro, Fevereiro, Março e Abril                                                              |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| ( ) 2º Quadrimestre Civil – Maio, Junho, Julho e Agosto                                                                      |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| ( ) 3º Quadrimestre Civil – Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro                                                           |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| <b>Valor de repasse mensal:</b> R\$ 34.300,49 (Trinta e quatro mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos)              |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| <b>Valor repassado no período:</b> R\$ 137.201,96 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos) |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| <b>Número de vagas pactuadas:</b> 10                                                                                         |                                                                                                | <b>Número de vagas atendidas no período:</b> 7     |                         |                                |
| <b>Faixa etária dos usuários:</b> de 18 à 60 anos                                                                            |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| <b>Quadro de funcionários:</b>                                                                                               |                                                                                                |                                                    |                         |                                |
| <b>Cargo</b>                                                                                                                 | <b>Quantidade</b>                                                                              | <b>Carga Horária</b>                               | <b>Salário Pactuado</b> | <b>Salário Base no Período</b> |
| Psicólogo                                                                                                                    | 1                                                                                              | 20                                                 | R\$ 2000,00             | R\$ 2000,00                    |
| Assistente social                                                                                                            | 1                                                                                              | 20                                                 | R\$ 2000,00             | R\$ 2000,00                    |
| Coordenador                                                                                                                  | 1                                                                                              | 30                                                 | R\$ 2500,00             | R\$ 2588,00                    |
| Terapeuta ocupacional                                                                                                        | 1                                                                                              | 20                                                 | R\$ 2000,00             | R\$ 2000,00                    |
| Cuidador noturno social                                                                                                      | 1                                                                                              | 44                                                 | R\$ 1378,00             | R\$ 1427,00                    |
| Cuidador social                                                                                                              | 2                                                                                              | 44                                                 | R\$ 1378,00             | R\$ 1427,00                    |
| Auxiliar cuidador social                                                                                                     | 4                                                                                              | 44                                                 | R\$ 1178,00             | R\$ 1220,00 / 1389,00          |
| Serviço doméstico                                                                                                            | 1                                                                                              | 44                                                 | R\$ 1342,00             | R\$ 1389,00                    |

  
Lidiane Klüber Prudencio  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula - 13658  
09/06/22

Documentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório:

1. Relatório de Execução do Objeto entregue pela OSC;
2. Plano de Trabalho da OSC;
3. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação relativo ao quadrimestre anterior.

## RELATÓRIO

### 1. Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

| Metas Quantitativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Atividade a ser desenvolvida                                                                                                                                                                     | Periodicidade                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MQ1</b> - Adequar 100% do ambiente físico, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: "Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoas, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT". | <ul style="list-style-type: none"> <li>Rotina institucional</li> </ul>                                                                                                                           | Diário                                                                        |
| <b>MQ2</b> – Garantir acesso a 100% dos usuários as Políticas Públicas e a Rede de Serviços e de Direitos, conforme necessidade.                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Articulação em rede conforme PIA</li> </ul>                                                                                                               | Contínuo                                                                      |
| <b>MQ3</b> – Garantir 100% de acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Checklist de qualidade</li> <li>Relatório individual nutricional</li> <li>Cardápio semanal/mensal</li> </ul>                                              | Mensal                                                                        |
| <b>MQ4</b> – Realizar 01 capacitação e qualificação de recursos humanos mensal, podendo ser interno (através da equipe técnica) e/ou externo.                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitação sobre cuidados à pessoa com deficiência</li> <li>Capacitação sobre as deficiências dos residentes</li> </ul>                                  | Mensal                                                                        |
| <b>MQ5</b> – Realizar uma atividade mensal que possibilite a participação e o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência, na vida comunitária e social;                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina Terapêutica</li> <li>Passeio na chácara</li> <li>Visita ao Parque Edmundo Zanon</li> <li>Passeio ao cinema</li> <li>Festa agropecuária</li> </ul> | Diário<br>Semanal<br>Os passeios serão ofertados conforme cronograma em anexo |
| <b>MQ6</b> – Garantir a participação efetiva de 30% dentre os envolvidos direta e/ou indiretamente com o serviço do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência, eventos, fóruns entre outros que abordem assuntos relacionados à pessoa com                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Participação como Conselheiro no CMPcD</li> <li>Ação de apoio à pessoa com deficiência</li> <li>Dia Mundial da Pessoa com</li> </ul>                      | Mensal<br>Bim. ou trimestral                                                  |

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| deficiência                                                                                                                                                     | Deficiência <ul style="list-style-type: none"> <li>Participação no Projeto Festa da Cidadania</li> </ul> | Anual<br><br>Anual                 |
| <b>MQ7</b> – Promover 04 atividades da vida diária/prática que estimulem o desenvolvimento da autonomia, proporcionando condições de vida digna e de qualidade. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Treino de ABVD</li> <li>Treino de AIVD</li> </ul>                 | Diário<br><br>Semanal              |
| <b>MQ8</b> – Promover uma atividade mensal de interação entre os residentes                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividade adaptada</li> </ul>                                     | Mensal                             |
| <b>MQ9</b> – Garantir o encaminhamento de 10 % dos residentes para rede de qualificação e requalificação profissional para pessoas com deficiência no município | <ul style="list-style-type: none"> <li>Articulação com a rede de trabalho e emprego</li> </ul>           | De acordo com a demanda do usuário |

**2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho**

O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação diz respeito aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.

A análise das atividades realizadas, cumprimento de metas e do impacto do benefício social obtido nesse período deverá levar em consideração:

- O período de pandemia/COVID-19 e a suspensão temporária das atividades coletivas e/ou externas;

*“A realização de eventos, encontros, cursos de formação e outros similares, na modalidade presencial, devem ser suspensos ou adiados, considerando as recomendações do Ministério da Saúde de não aglomeração” (Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020).*
- A validação dos atendimentos remotos, caso tenham ocorrido;

*“No atual contexto de pandemia, cabe intensificar o uso de tecnologias para o atendimento remoto, visando evitar aglomerações nos equipamentos socioassistenciais, além de apoiar o isolamento social” (Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020).*
- A validação de estratégias complementares e flexibilizadas que porventura a OSC tenha adotado para garantir a manutenção das atividades essenciais e protetivas, dentro da oferta do serviço fomentada no SUAS;
- As orientações técnicas relativas às medidas sanitárias para evitar a contaminação dos ambientes e infecção dos acolhidos dos serviços de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva e Abrigos Institucionais no contexto da Pandemia pelo novo Coronavírus – Orientação Técnica nº 09/PSE-CAS/SEDS/2020.
- A Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020.

**2.1. Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:**

**Rotina institucional (MQ1):** De acordo com o plano de trabalho, tal atividade engloba a execução de atividades

domésticas, de higiene pessoal e organização de pertences, conforme cronograma de cada residente. Nesse quesito, a entidade apresentou registros fotográficos dos residentes cuidando da horta, fazendo refeições, tomando medicamentos e se submetendo à verificação diária de sinais vitais.

**Articulação em rede conforme PIA (MQ2):** A entidade informou que a atividade foi desenvolvida de maneira contínua durante o período monitorado. Os meios de verificação (fotos) mostraram os residentes tomando a 1ª e a 2ª dose da Vacina contra COVID-19; evidenciaram a conquista do direito dos residentes ao Transporte Adaptado para a realização de atividades externas (APAE e Equoterapia); ilustraram a ida dos residentes à consultas médicas, tratamentos, exames e etc; e a oferta pelo Centro de Reabilitação de cadeiras de rodas adaptadas.

**Checklist de qualidade (MQ3):** Com uma frequência semestral, a entidade informou em seu Relatório de Execução do Objeto que essa atividade foi realizada uma vez. Como meios de verificação, a entidade apresentou uma tabela intitulada "Controle técnico de qualidade e nutricional", onde consta um *checklist* de atividades relacionadas à higienização da caixa d'água, troca do filtro de água e dedetização, entre outros. De acordo com essa planilha, nos meses de fevereiro foram realizadas higienização da caixa d'água e dedetização, sendo que a OSC apresentou certificados que comprovam a realização de tal atividade. Além disso, apontaram na planilha a troca do filtro de água.

**Acompanhamento nutricional (MQ3):** A entidade apresentou registros fotográficos que mostram a nutricionista fazendo avaliações antropométricas dos residentes. Também apresentou o roteiro e lista de presença de um treinamento oferecido para a equipe da cozinha. Na tabela intitulada "Controle técnico de qualidade e nutricional" a OSC informou que no mês de fevereiro foi realizado trabalho de orientação nutricional sobre a mastigação e adaptação do corte das frutas de acordo com a individualidade de cada um. Além da tabela, a OSC apresentou registros fotográficos da realização dessas orientações e uma ficha individual com orientações nutricionais específicas para um determinado residente que possui diabetes.

**Relatório individual nutricional (MQ3):** Como meios de verificação, a entidade apresentou fichas individuais de evolução nutricional dos residentes.

**Cardápio Semanal/Mensal (MQ3):** A OSC apresentou como meio de verificação os cardápios referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, contendo informações de café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. A entidade também informou na tabela intitulada "Controle técnico de qualidade e nutricional" que foi realizado no mês de fevereiro treinamento para a equipe de cozinha sobre porcionamento e apresentação dos pratos. Foram apresentados registros fotográficos desse treinamento, além de ata e lista de presença.

**Capacitação sobre cuidados à pessoa com deficiência e capacitação sobre as deficiências dos residentes (MQ4):** Com previsão de frequência mensal, essa atividade é voltada para a equipe de cuidadores, auxiliares de cuidador e trabalhador doméstico. A entidade apresentou registros fotográficos, atas e listas de presença de reuniões que ocorreram no período monitorado, tal como o pactuado.

**Oficina terapêutica e oficina de AVD's e AVP's (MQ5):** Por AVD's, entende-se "Atividades da Vida Diária", sendo elas: área de higiene corporal e área de vestuário. Por AVP's, entende-se "Atividades da Vida Prática", ou seja, atividades relacionadas a cuidados com a limpeza dos ambientes. A OSC informou em seu Relatório de Execução do Objeto que realizou 186 AVD's individuais e 48 AVP's individuais e em conjunto com outros residentes. Como meios de verificação, apresentou imagens de residentes executando atividades com a terapeuta ocupacional, com a assistente social, com a psicóloga e com a nutricionista.

**Passeios (MQ5):** Foram pactuados 4 passeios para o período. Em decorrência das limitações decorrentes do cenário de pandemia, a entidade substituiu o Passeio na Chácara pela Noite da Pizza, o passeio no Parque Edmundo Zanon pelo Passeio Livre pelo Bairro, o Passeio ao Cinema pela Tarde Culinária e a Festa

Agropecuária Regional pelo Passeio no Parque. Foram apresentados registros fotográficos de todas as substituições.

**Participação como Conselheiro no CMPcD (MQ6):** Como as reuniões do Conselho costumam ser mensais, foram pactuadas 4 atividades para o período avaliado, tendo sido realizada apenas uma. A entidade justificou que ocorreu apenas uma reunião no quadrimestre e apresentou registro fotográfico da reunião. Além disso, os membros do Conselho visitaram a entidade e um registro fotográfico foi apresentado como meio de verificação.

**Ação de apoio à Pessoa com Deficiência (MQ6):** De acordo com o Plano de Trabalho da OSC, essa atividade se refere a uma comissão que se reúne bimestralmente ou trimestralmente, formada por representantes da prefeitura, OSC's e OCIP's com vistas ao melhor atendimento às pessoas com deficiência. Foi pactuada a realização de 2 atividades, que a entidade informou que terem sido realizadas. A entidade justificou que as atividades não ocorreram em razão da pandemia.

**Treino de ABVD (Atividades Básicas da Vida Diária) e treino de AIVD (Atividades Instrumentais de Vida Diária) (MQ7):** Com frequência diária ou semanal, a entidade apresentou registros fotográficos de residentes se vestindo, calçando sapatos, cozinhando, lavando louças e calçados e se alimentando.

**Atividade adaptada (MQ8):** Atividade mensal em que se propõe a interação entre os residentes. A OSC apresentou fotos de comemoração de aniversário de dois residentes, onde todos os demais, além da equipe técnica, estavam presentes.

**Articulação com a rede de trabalho e emprego (MQ9):** O Plano de Trabalho informa que a Residência Inclusiva conta com a colaboração da APAE, que oferta oficina de panificação, e com a ADEF, que articula a inclusão da pessoa com deficiência em empresas privadas. Tal articulação deve ser realizada de acordo com a demanda. A entidade informou em seu Relatório de Execução do Objeto que essa articulação não ocorreu no quadrimestre avaliado em razão do perfil dos residentes.

## **2.2. Análise e apontamos acerca do cumprimento das metas:**

**MQ1:** Sobre a adequação do ambiente físico, o Relatório de Execução do Objeto apresentou fotos das áreas externas e internas do prédio onde a entidade está instalada. As imagens comprovam que os ambientes seguem as normas de acessibilidade e se apresentam organizados e limpos. Em relação à rotina institucional, a entidade também apresentou meios de verificação que apresentam o cumprimento integral da meta.

**MQ2:** Meta atingida, uma vez que, os residentes tiveram acesso à tratamentos, exames, consultas, vacinas e atendimentos por parte de médicos e equipe de enfermagem.

**MQ3:** De acordo com os meios de verificação apresentados (cardápio diário, acompanhamento nutricional dos residentes e relatórios individuais nutricionais), entende-se que a meta foi atingida. As atividades relacionadas ao "checklist de qualidade", previstas para o período, também foram realizadas e devidamente comprovadas.

**MQ4:** Meta atingida. A OSC apresentou fotos, atas de reunião e listas de presença de reuniões realizadas pela equipe técnica.

**MQ5:** Essa meta foi atingida parcialmente. As oficinas terapêuticas foram realizadas, tal como as AVD's e AVP's, mas os quatro passeios pactuados para o quadrimestre não puderam ser realizados por conta do cenário atual de pandemia. É importante destacar que as orientações federais, estaduais e municipais solicitam que sejam suspensas temporariamente atividades coletivas externas ao serviço. Os passeios previstos, no entanto, foram substituídos por outras atividades. A entidade apresentou também, fotos de residentes fazendo compras no



supermercado.

**MQ6:** A meta foi cumprida, uma vez que, a entidade apresentou meios de verificação que comprovam a participação direta ou indireta de membros do serviço no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Apesar de terem sido pactuadas participações mensais, a entidade informou que o Conselho se reuniu apenas uma vez no período monitorado.

**MQ7:** Meta atingida integralmente. Os residentes realizaram, tal como comprovado pelos meios de verificação, atividades que estimulam a autonomia e independência e que proporcionam a melhora na qualidade de vida.

**MQ8:** Pelos registros fotográficos enviados como meio de verificação, a meta foi atingida, já que as atividades de promoção de interação entre os residentes foram realizadas. Além dos meios de verificação utilizados para comprovar tal meta, outras atividades, como os passeios, por exemplo, também promoveram de maneira direta ou indireta a interação entre os residentes.

**MQ9:** Referente ao encaminhamento de 10% dos residentes para a Rede de qualificação e requalificação profissional, a OSC informou que a meta não foi atingida em razão da pandemia e ao perfil dos residentes.

### **2.3. Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

O Plano de Trabalho da OSC traz seis objetivos específicos e dois impactos sociais esperados, sendo eles:

**OE1** – Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;

**OE2** – Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;

**OE3** – Contribuir para a interação e superação de barreiras;

**OE4** – Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;

**OE5** – Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

**OE6** – Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

**ISE1:** Rompimento da prática do isolamento favorecendo o convívio comunitário, por meio da participação do usuário na vida comunitária;

**ISE2:** Viabilização da construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

De acordo com o Relatório de Execução do Objeto apresentado pela entidade, os objetivos OE1 e OE5 foram atingidos integralmente. Os objetivos OE3 e OE4, por sua vez, foram atingidos parcialmente no entendimento da entidade, que justificou que a evolução individual e a construção da autonomia são individuais e dependem de cada residente. Já os objetivos OE2 e OE6, de acordo com a entidade, não foram atingidos, pois as atividades relacionadas a eles não aconteceram em razão da pandemia.

Em relação aos impactos sociais esperados, a entidade informou que o ISE1 não foi atingido em decorrência do cenário de pandemia e de todas as medidas restritivas que preconizam o isolamento social. O ISE2, por sua vez, foi atingido parcialmente. A entidade justificou que a autonomia individual dos residentes tem sido trabalhada mais internamente e que, em razão da pandemia, a participação social e comunitária ficou restrita, bem como as visitas familiares.

A entidade informou que foram mantidos os contatos com os familiares através de telefonemas, WhatsApp e redes sociais. Foram apresentados registros fotográficos como meios de verificação.

#### CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:

- 1) *Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?*

( X ) SIM ( ) NÃO

- 2) *Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.*

Elaborado em 21/05/2021



Érica de Oliveira Cezar  
Gestora de Parceria

CPF: 338.491.908-46

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sandra L. de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento  
Social

CPF: \_\_\_\_\_